



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 11.792 /2024.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Jhony Wesllys Bezerra Costa, Secretário de Estado da Saúde, que considere a necessidade criação implementação do Serviço Especializado de Atendimento Psicológico sigiloso às mulheres vítimas de assédio sexual em ambiente de trabalho na Administração Pública direta e indireta.

**JUSTIFICATIVA**

A criação e implementação do Serviço Especializado de Atendimento Psicológico sigiloso às mulheres vítimas de assédio sexual em ambiente de trabalho na Administração Pública direta e indireta pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, representam uma medida fundamental para proteger os direitos e a integridade das trabalhadoras.

O assédio sexual é uma forma de violência de gênero que viola os direitos humanos e pode causar danos físicos, psicológicos e emocionais significativos às vítimas. No ambiente de trabalho, o assédio sexual cria um ambiente hostil, prejudica o desempenho profissional e compromete a saúde mental e emocional das trabalhadoras.

A implementação deste serviço especializado de atendimento psicológico visa oferecer às mulheres vítimas de assédio sexual um espaço seguro e acolhedor para expressar suas experiências, receber apoio emocional e psicológico, e obter orientação sobre os seus direitos e recursos disponíveis para lidar com a situação.

Além disso, a criação deste serviço está em conformidade com a legislação brasileira, que prevê a responsabilidade do Estado em garantir o atendimento integral às vítimas de violência, conforme estabelecido na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e na Lei de Assédio Sexual (Lei nº 10.224/2001).

A disponibilização de um serviço especializado de atendimento psicológico também contribui para fortalecer a cultura de respeito e igualdade de gênero no ambiente de trabalho, demonstrando o compromisso do Estado em combater o assédio sexual e promover ambientes laborais seguros e saudáveis para todas as trabalhadoras.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

Portanto, considerando a gravidade e a complexidade do problema do assédio sexual no ambiente de trabalho, a criação e implementação deste serviço especializado de atendimento psicológico são medidas essenciais para proteger e apoiar as mulheres vítimas de assédio sexual na Administração Pública direta e indireta do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões em 25 de março de 2024.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*